

RESOLUÇÃO Nº 044-DPGE, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Regulariza a bolsa dos estagiários de graduação e pós-graduação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o retorno das atividades promovido pela Resolução nº 043/2020-DPGE;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os descontos da bolsa dos estagiários de graduação e pós-graduação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Art. 2º Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 037-DPGE, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 27 de agosto de 2020.



Alberto Pessoa Bastos

Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão